



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(Coms da Carta G do Brasil/1903)
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL AUGUSTO TASSO FRAGOSO

Despacho Nº 277-SALC/S4/1º CGEO

Porto Alegre, RS, 22 de abril de 2026.

Assunto: DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ORDENADOR DE DESPESAS DO COMANDO DO 1º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO, nomeado por meio da Portaria – C EX nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU de 24 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe foram prescritas pelo Art. 24 da Portaria – C Ex Nr 1.555, de 9 de julho de 2021 (Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021), resolve:

- 1) Aprovar o Estudo Técnico Preliminar Nr 14/2026 e o Mapa de Gerenciamento de Riscos Nr 9/2026 (de acordo com o Inc. II, Art. 8 da Portaria - SEF/C Ex Nr 198, de 28 de junho de 2022(Aprova as Normas para Atuação dos Agentes da Administração (EB90-N-08.006), 1º Edição,2022);
- 2) Determinar a elaboração da minuta do Termo de Referência para este processo de acordo com os modelos padronizados da Advocacia-Geral da União/Ministério da Gestão e Inovação mediante a “Declaração de Utilização de Modelos AGU/MGI”. (de acordo com Art. 19, IV e § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e do Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU);
- 3) Encaminhar o presente processo ao Setor de Aquisições, Licitações e Contratos para providências julgadas necessárias e de acordo com as normas em vigor.

GABRIEL DRESCH - TC

Ordenador de Despesas do 1º CGEO



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Gabriel Dresch**, em 22/04/2026, às 17:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Yfbd-EJYr-cvnD-lqQk